

Resolução nº 688



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 688

Autor : Vereador MAXWEL PIRES DA ROCHA

Ementa: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DOUTOR
JORGE PANTALEÃO ALVES

PROJETO ORIGINÁRIO: 017/83

Data apresentação: 16 / 06 / 1983 Data da Leitura: 21 / 06 / 1983

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 06 / 1983

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 06 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 21 / 06 / 1983 Unanimidade SIM Votos Contra _____

Com Emendas? NÃO Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 10 / 08 / 1983 Jornal: O Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 11 Folhas: 91 v (NOVENTA E UM VERSO)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 007 (SETE)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007

Volta Redonda, 12 de julho de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de Resolução N.º 017/83

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. JORGE PANTALEÃO ALVES

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós pro-
mulgamos a seguinte Resolução:

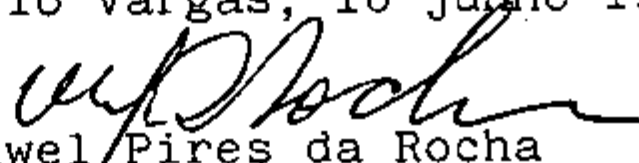
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredonden-
se ao dr. Jorge Pantaleão Alves, natural de Vitó-
ria, Espírito Santo, em 16.8.1929.

Artigo 2º - A distinção é feita em razão dos relevantes servi-
ços prestados ao Município de Volta Redonda, como
se comprova no incluso "curriculum vitae" do home-
nageado.

Artigo 3º - O título será entregue na sessão solene do dia 17
de julho de 1983.

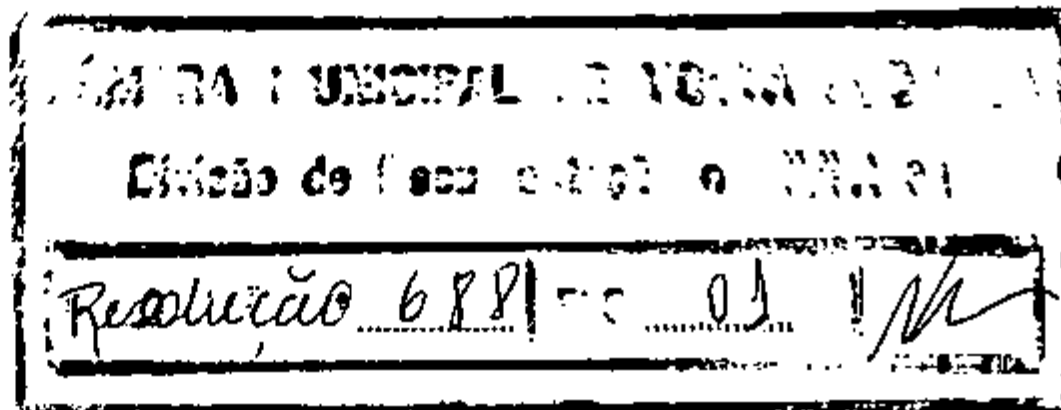
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 junho 1983


Maxwell Pires da Rocha
Vereador

prot. 812

lpn/mpr





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

"CURRICULUM VITAE"

Nome: Jorge Pantaleão Alves
Filiação: Severino Pantaleão Alves e de Luiza Nunes Alves
Data de Nascimento: 16 de agosto de 1929
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Vitória-ES.
Residência: Rua Pedro de Toledo, 58 - Jardim Amália-Volta Redonda
Esposa: Maria Botelho Alves
Filhos: Edson, Rosane e Eduardo
Tempo que reside em Volta Redonda: Fevereiro de 1959
Cart. de Ident. nº 80.460.140-9 C.P.F. 015745077/53

ATIVIDADE PROFISSIONAL.

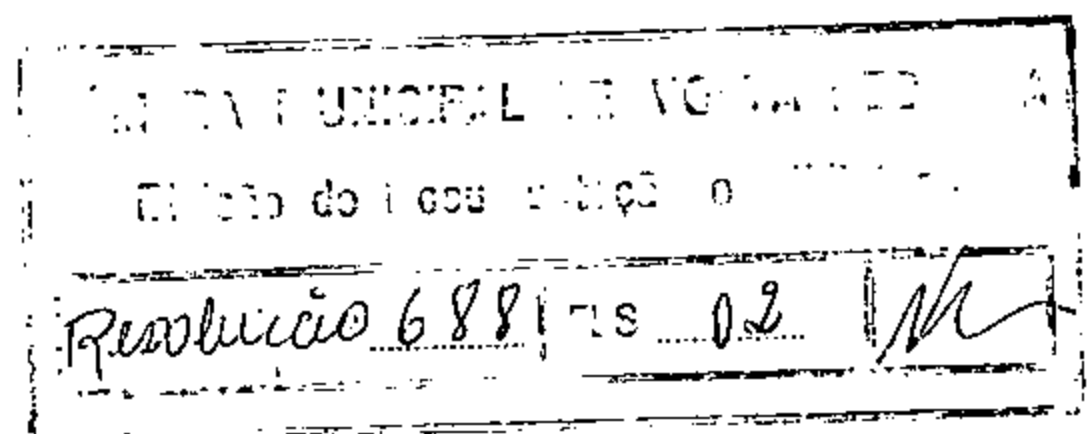
- 1- Sindicato dos Metalúrgicos. (Período de 1959 a 1977)
- 2- Consultório. (A partir de 1960)

ATIVIDADE SOCIAL.

- 1-Sócio do Lions Clube de Volta Redonda, desde 1960, tendo sido seu Presidente.
- 2-Fundador da ABO-VR em 1959, tendo exercido vários cargos de Diretoria. Sendo seu atual Presidente pela 2ª vez.
- 3-Sócio de Entidades: GACEMSS - UHG - CENTRO MUSICAL - ASILO DOS VELHINHOS e outras.

ATIVIDADE POLÍTICA.

- 1-Vereador (período 1967 a 1971)
- 2-Vereador (período 1973 a 1977)
- 3-Vereador (período 1977 a 1983)
- 4-Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda (período 1977 a 1979)
- 5-Filiado ao antigo PTB em 1948
- 6-Fundador do PMDB e PP
- 7-Atual Secretário do PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

- 1 - Participou da fundação do SAAE - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA FEVRE - FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA, etc
- 2 - Sócio proprietário dos Clubes Funcionários e da Associação Atlética Comercial.
- 3 - Assessor de Bancada de Vereadores do PMDB, na Câmara Municipal de Volta Redonda.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão do Livro de Atas e Resoluções		
Resolução 688	FOLHA 03	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em, 04 de julho de 1983.

Ofício 0/729/83

Assunto: "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE"

- convite

Prezado Senhor,

A Câmara dos Vereadores houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil Maxwell Pires da Rocha, através da Resolução nº 688, outorgar a V.Sa., o Título de "cidadão voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços prestados à nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidá-lo para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezesseis horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Vigésimo Nono Aniversário da Emancipação Político Administrativa do município.

Outrossim, rogamos o especial obséquio de V.Sa. de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feita através dos telefones --- 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou sra. Vera Lúcia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui

Atenciosamente,

Jose Domingos de Macedo
VEREADOR JOSE DOMINGOS DE MACEDO

Presidente

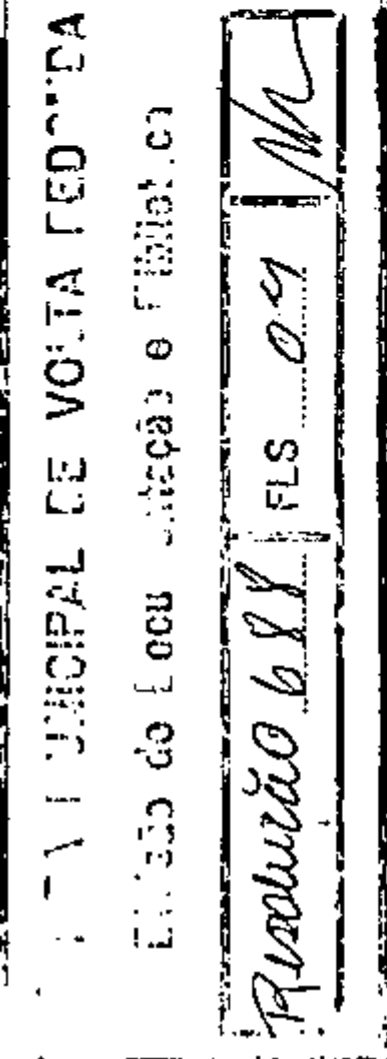
Ilmº Sr.

Jorge Pantaleão Alves

Rua Pedro de Toledo, 58 Jardim Anália

27180 - Volta Redonda - RJ

pvtm/rcp.





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

<p>LIDO</p> <p>Em 21 / 6 / 1983</p> <p>WA</p> <p>Secretário</p> <p><i>Votação especial</i></p> <p>APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES</p> <p>EAGE REGIME DE URGENCIA</p> <p>EM 21 / 6 / 83</p> <p>WA</p> <p>2.º Secretário</p> <p><i>unanimidade</i></p> <p>ENCAMINHADO EM 4 / 7 / 83</p> <p>OFÍCIO 08.10-719/83</p>	
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Execução

RESOLUÇÃO Nº 688 FLS 05

WA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ.

RESOLUÇÃO Nº 688

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO Dr. JORGE PANTALEÃO ALVES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Jorge Pantaleão Alves, natural de Vitória, Espírito Santo, em 16.08.1929.
- Artigo 2º - A distinção é feita em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Volta Redonda, como se com prova no incluso "curriculum vitae" do homenageado.
- Artigo 3º - O título será entregue na sessão solene do dia 17 de julho de 1983.
- Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 017/83
Autor: Vereador Maxwell Pires da Rocha

issm/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Direção do Local
RESOLUÇÃO Nº 688
FLS 06



DIA 10/08/83

RESOLUÇÃO N.º 688

EMENTA: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Jorge Pantaleão Alves.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Jorge Pantaleão Alves, natural de Vitória, Espírito Santo, em 16.08.1929.

Artigo 2.º — A distinção é feita em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Volta Redonda, como se comprova no incluso "curriculum vitae" do homenageado.

Artigo 3.º — O título será entregue na sessão solene do dia 17 de julho de 1983.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

José Domingos de Macedo
Presidente

Aristides Martins da Silva
Primeiro Secretário
William de Freitas
Segundo Secretário

Projeto de Resolução n.º 017/83
Autor: Vereador Maxwel Pires da Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO N.º 688 / FLB 07



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/83 PROT. N.º 812

DATA ENTRADA

16 / 06 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA

ASSUNTO: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. JORGE PANTALEÃO ALVES

ANDAMENTO:

Lido na sessão secreta do dia 21.06.83. Votado e aprovado em votação espe-
cial em 21.06.83. Recebeu o nº de Resolução 688/83. Encaminhado of.D/719/83
ao agraciado em 04.7.83. Encaminhado à DDB em 07.07.83.